

**ATA FINAL DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

OBJETO:

“Contratação de empresa para obra de ampliação e reforma da EEI Cecy de Sá Brito”.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O prazo máximo para a entrega/execução da obra completa deverá ser de 02 (DOIS) meses, conforme cronograma físico-financeiro;

O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro, após liberação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Gabinete;

A fiscalização, controle e liberação da obra será feita mediante a vistoria, fiscalização e medição da SPU, tendo como fiscal da obra e contrato o engenheiro Leonardo Adames Bueno ou SMED Luciana Guazelli Martins. Quando da entrega da obra, a licitante deverá realizar a limpeza total da mesma, sob pena de multa.

Serão retidos em cada parcela, 5% do valor, e da última parcela serão retidos 40%, como garantia para pagamento do INSS, os quais serão devolvidos após a apresentação e liberação da CND (negativa);

A Comissão Permanente de Licitações considera vencedora e **o Sr. Prefeito adjudica** a proposta das seguintes empresas **e homologa** o presente certame:

08 – (08.07) Secretaria Municipal de Educação

1.003 – Construção, reforma e ampliação Escolas Educação Infantil

44905100 – Obras e Instalações – Dot 300/Desd 4507

44905100 – Obras e Instalações – Dot 301/Desd 4508

CORLASSOLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 86.965.092/0001-60, vencedora com a proposta no valor total/global de **R\$ 107.515,67** (Cento e sete mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Vacaria, 03 de maio de 2022.

Comissão de Licitações:

